



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA CASABLANCA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469-0001-56

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.230-103

Representado pelo Prefeito Municipal, Rogério César de Matos Avelar, inscrito no CPF sob o nº 371.628.106.91 e CI nº M-1.083.665 - SSP/MG.

CONTRATADA: CASABLANCA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI.

CNPJ: 00.553.702/0001-00

Endereço: Av. Brasil, nº 1666, 10º andar, Funcionários

Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-004

Representada por Juliano Torres Sales, inscrito no CPF sob o nº 971.662.946-04 e CI nº M - 5.986.002 SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 036/2019, decorrente da Concorrência nº 001/2019, firmado em 03/06/2019, para alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo de vigência por mais 06 (seis) meses e inclusão da Cláusula Décima Sétima, em conformidade com o artigo 57, II c/c artigo 65, I, “a” da Lei Federal nº 8.666/93, nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a Cláusula Segunda, item 2.1, que passa a vigorar da seguinte forma:

2.1 Os serviços serão prestados conforme as necessidades do Município de Lagoa Santa, sendo o prazo de vigência até 30/12/2022, podendo ser renovado nos moldes do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Inclui-se a presente cláusula ao Contrato que vigorará nos seguintes termos:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.079/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLAÚSULA TERCEIRA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAÚSULA QUARTA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam eletronicamente o presente termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 2022.

MUNICIPIO DE LAGOA SANTA
PREFEITO MUNICIPAL
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
CONTRATANTE

CASABLANCA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI
JULIANO TORRES SALES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____
CPF: _____ CPF: _____

7º TERMO ADITIVO - CONTRATO 036-2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG

Código do documento 1ed6fbf7-d99a-40b8-b565-3f3680b0ee89



Assinaturas



Rogério Cesar de Matos Avelar
gabinete@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte



Juliano Torres Sales



Juliano Torres Sales
juliano@casablanca.com.br
Assinou como parte



Adriana Souza Batista Barboza
adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha



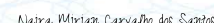
Naira Mirian Carvalho dos Santos



Naira Mirian Carvalho dos Santos
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha



Naira Mirian Carvalho dos Santos
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou



Eventos do documento

09 Jun 2022, 15:06:47

Documento 1ed6fbf7-d99a-40b8-b565-3f3680b0ee89 **criado** por MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-06-09T15:06:47-03:00

09 Jun 2022, 15:16:38

Assinaturas **iniciadas** por MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-06-09T15:16:38-03:00

09 Jun 2022, 20:27:12

ROGERIO CESAR DE MATOS AVELAR **Assinou como parte** (91845514-a8f3-47c1-9b45-2c3473b83f45) - Email: gabinete@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 39308) - Documento de identificação informado: 371.628.106-91 - DATE_ATOM: 2022-06-09T20:27:12-03:00

13 Jun 2022, 14:59:33

JULIANO TORRES SALES **Assinou como parte** - Email: juliano@casablanca.com.br - IP: 189.112.250.130 (189-112-250-130.static.ctbcnetsuper.com.br porta: 47436) - Documento de identificação informado:

971.662.946-04 - DATE_ATOM: 2022-06-13T14:59:33-03:00

13 Jun 2022, 16:48:38

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA **Assinou como testemunha** (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e) -
Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 64008) -
Documento de identificação informado: 034.869.246-30 - DATE_ATOM: 2022-06-13T16:48:38-03:00

13 Jun 2022, 16:48:48

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS **Assinou como testemunha** (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) -
Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 64008) -
Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE_ATOM: 2022-06-13T16:48:48-03:00

13 Jun 2022, 16:48:57

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS **Aprovou** (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) - Email:
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 64008) -
Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE_ATOM: 2022-06-13T16:48:57-03:00

Hash do documento original

(SHA256):9c02b91db57373f62aa8482f75cf4c1263085676851520d0ec000825ea370f5a

(SHA512):e599a34acb2060f147e6e27cec1155ec3d78044f62b14f9450e533396bdeef64f21d67bce5b895769283fccf9e89d3b40656742b8e866c4152d0fe1478813bc6

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign